



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211026115623**, intitulada **DECRETO Nº 047/2021 PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARAÚBA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 26 DE OUTUBRO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 26/10/2021 11:50 | **Autorização:** 26/10/2021 11:50 | **Circulação:** 27/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00361, 27/10/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 047/2021, de 26 de outubro de 2021, prorroga o feriado do Dia do Funcionário Público, originalmente comemorado em 28 de outubro de 2021, para o dia 1º de novembro de 2021, no âmbito do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Planejamento, Educação, Finanças, Controle Interno, Cultura, Esporte e Turismo, Agricultura, Saúde, Ação Social e Serviços Públicos, Transportes e Estradas, excetuando-se o Posto Médico, que manterá os serviços prestados. O decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211026115623&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:53